

CIRCULAR SEMANAL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

Nº 02 - ANO 2025

08 de Setembro de 2025

Sumário

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS TECNOLOGIA - SEINTEC	2
Material de Apoio SEINTEC/SETEC	2
Notebooks do Multiplica SP: Empréstimo e Devolução.....	3
SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE	4
Chamada Pública - Matrícula 2026	4
SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES	5
Formação para o Desenvolvimento dos Integrantes do Quadro de Apoio Escolar, com ênfase em Certificação Ocupacional	5
Seção de Frequência e Pagamento – SEFREP	6
Orientação Técnica - Licença-Prêmio	6
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN	8
Alimentação Escolar – Prorrogação das inscrições: Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares 2ª Edição	8
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO	12
XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – cerimônia de premiação.....	12
Curso Ame Sua Mente na Escola - 2ª Edição/2025	12
Novo Curso no AVA-EFAPE - Curso Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo – 1ª Edição/2025	12
Planejamento de Aula: Educação de Jovens e Adultos.....	14
Planejamento de Aula: Expansão do Ensino Médio Noturno.....	14



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS TECNOLOGIA - SEINTEC



Material de Apoio SEINTEC/SETEC

COMUNICADO Nº 06/2025 - SEINTEC

Prezados(as) gestores(as) e equipe PROATI,

Para aprimorar o suporte tecnológico nas unidades escolares, organizamos um material de apoio e estabelecemos um novo processo para monitoramento dos equipamentos.

1. Material de Apoio (Microsoft OneDrive) O material de apoio com tutoriais, comunicados e imagens para formatação de tablets e netbooks Positivo já está disponível.

- **Acesso:** O acesso é exclusivo pelo e-mail pedagógico da Microsoft da unidade escolar (ex: exxxxw10@professor.educacao.sp.gov.br).
- **Atenção:** Escolas CEEJA e Indígenas devem utilizar o e-mail administrativo.
- **Link:** https://seesp-my.sharepoint.com/:f/r/personal/desannit_educacao_sp_gov_br/Documents/SEINTEC-SETEC?csf=1&web=1&e=TSORuM

2. Pasta de Inventário (Google Drive) Com o objetivo de monitorar o parque tecnológico da escola e a condição dos equipamentos, criamos uma pasta compartilhada no Google Drive.

- **Conteúdo:** A pasta contém uma planilha de inventário que deve ser atualizada periodicamente, notas fiscais, informações sobre garantia e a quantidade de todos os equipamentos recebidos da SEDUC/URE.
- **Acesso:** A pasta é compartilhada com o e-mail do PROATI e da escola (@prof.educacao.sp.gov.br).
- **Importante:** Cada unidade escolar tem acesso somente à sua respectiva pasta.



3. Solicitação de Pendrive: Para auxiliar nas formatações, solicitamos gentilmente que cada unidade escolar providencie um pendrive de 32 GB para a equipe PROATI. Reforçamos que este material deve ser vinculado ao cargo, e não ao profissional que o ocupa.

Contamos com a colaboração de todos para garantir o sucesso dessas iniciativas.

Notebooks do Multiplica SP: Empréstimo e Devolução

Prezados Professores Multiplicadores, Coordenadores Multiplicadores e PEC Multiplica

Foi disponibilizado um Guia Rápido para Multiplicadores Direcionado a professores e coordenadores que utilizam os notebooks, este guia oferece orientações essenciais para o dia a dia, abordando:

- Apresentação do Programa Multiplica SP e a importância do seu papel.
- Informações sobre o Notebook Positivo MASTER N6440 e seus acessórios.
- Modelo do Termo de Empréstimo e suas implicações.
- Orientações sobre o bom uso e a conservação de bens públicos.
- Como solicitar o serviço de garantia via URE e o que a garantia cobre/não cobre.
- Procedimentos detalhados para a devolução do equipamento.

Ambos os guias são ferramentas valiosas para garantir a correta utilização e manutenção dos equipamentos, bem como para esclarecer dúvidas e padronizar procedimentos. Eles estão disponíveis para consulta e download no link abaixo:

Acesse os materiais no link: <https://drive.google.com/drive/folders/17FU311TrkTF0NsD4-wUA3p8938ksGX9w>

Contamos com a colaboração de todos para a disseminação e utilização desses materiais, que contribuirão significativamente para o sucesso do Programa Multiplica SP.



SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE



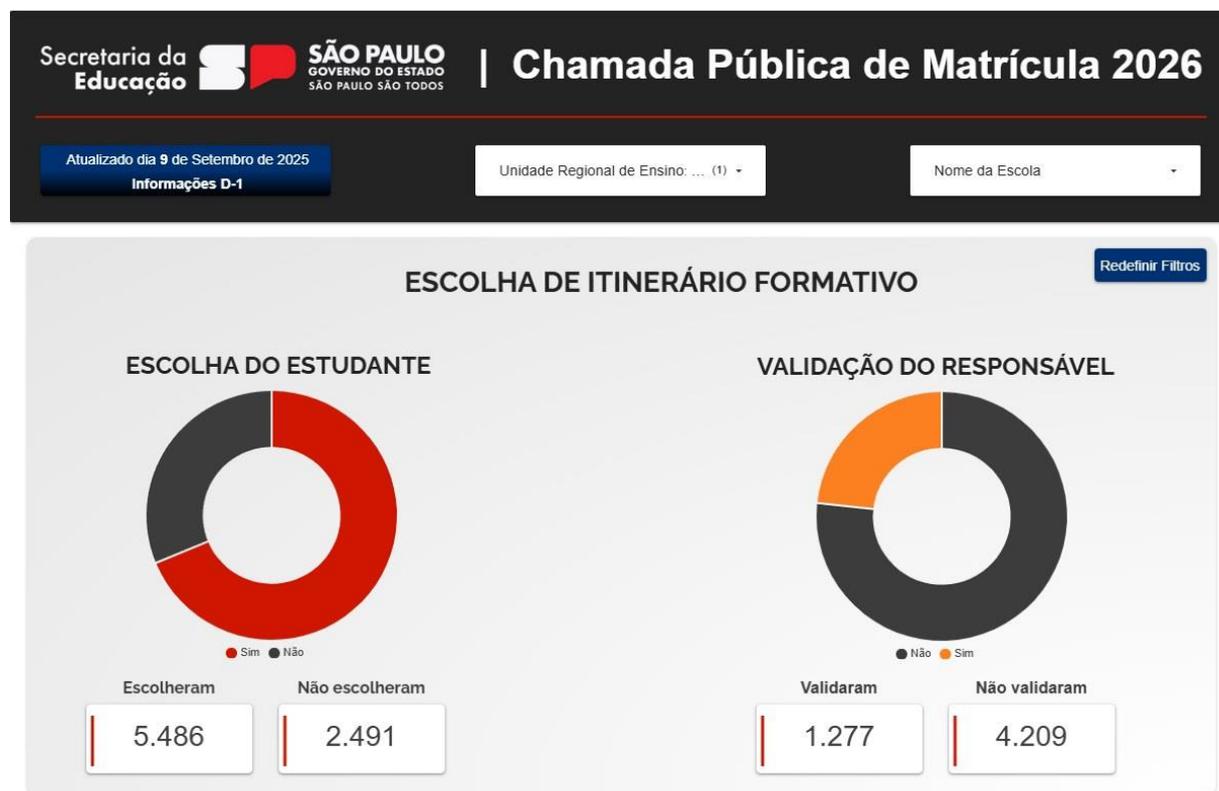
Chamada Pública - Matrícula 2026

Visando a próxima etapa do processo de compatibilização de matrículas 2026, solicita-se atenção à realização da escolha de itinerário formativo, pelos alunos com matrícula ativa na 1 série do Ensino Médio, 1º termo da EJA Médio e 9º termo da EJA, quando houver o tipo de Ensino mencionado acima.

Prazo para conclusão desta ação: 12/09/2025.

Para auxiliar no referido processo, segue abaixo link de acesso ao relatório pendência, bem como gráficos representativos e tutoriais.

Relatório de pendências (Acessar com e-mail institucional)





Tutoriais:

[ESCOLHA DE ITINERÁRIO FORMATIVO PARA O PERFIL DO ESTUDANTE](#)

[VALIDAÇÃO DA ESCOLHA DO ITINERÁRIO FORMATIVO PARA O PERFIL DO RESPONSÁVEL](#)

Agradecemos a colaboração de todos,

Equipe SEGRE/SEMAT - URE Santos.

SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES



Formação para o Desenvolvimento dos Integrantes do Quadro de Apoio Escolar, com ênfase em Certificação Ocupacional

Público-alvo: Servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE): Agente de Organização Escolar (AOE), Gerente de Organização Escolar (GOE), Secretário de Escola, Assistente Administrativo Escolar e Agente de Serviços Escolares (ASE), incluindo efetivos, estáveis, contratados e readaptados, conforme base DIPES de 31/07/2025

Data: Módulo 1: “A Jornada do QAE: estruturas e práticas na educação” (60 horas)

Início do módulo: 05/09/2025 Término do módulo: 16/09/25

Realização da prova: 17/09/2025 até 21/09/25

Publicação gabarito: 22/09/2025

Informações: O curso é oferecido pela Universidade UNIFECAP, instituição parceira da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), na modalidade Educação a Distância (EAD).

Acesso ao curso será realizado por meio da plataforma da universidade, com direcionamento via card dentro da plataforma AVA/EFAPE, através do link:



<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/formacao-para-o-desenvolvimento-das-habilidades-dos-integrantes-do-qa-e-parte-1-1a-edicao-2025/>

Seção de Frequência e Pagamento – SEFREP

Orientação Técnica - Licença-Prêmio

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para emissão, concessão e usufruto de Certidão de Licença-Prêmio, a Divisão de Vantagens, da Divisão de Vida Funcional da Coordenadoria de Gestão Funcional, orienta que sejam observadas as seguintes diretrizes:

1- Concessão da Licença-Prêmio

- As certidões devem ser emitidas sempre no cargo efetivo ou função-atividade (Lei nº 500/1974) do servidor.
- Servidores que tenham atuado sob regime contratual (Lei Complementar nº 1.093/2009), bem como aqueles que exerceram funções como docente eventual, e posteriormente foram efetivados, podem computar todo o tempo prestado ao Estado, nos termos do artigo 76 da Lei nº 10.261/1968.
- A concessão da Licença-Prêmio independe de requerimento do servidor e deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.
- A competência para concessão é do órgão de Classificação.
- Esta orientação também se aplica aos docentes ingressantes no ano de 2025.

2- Contagem de Tempo

- A contagem para perfazimento de blocos de Licença-Prêmio deve ser realizada de forma linear (linha do tempo).
- Se o período aquisitivo foi completado antes da vigência da LC nº 1.361/2021 (ou seja, até 27/05/2020), devem ser computadas as faltas abonadas, com limite máximo de 30 ocorrências.
- Se o período aquisitivo foi completado a partir da vigência da LC nº 1.361/2021 (ou seja, desde 01/01/2022), não se computam as abonadas, admitindo-se no máximo 25 ocorrências.



- Atenção, o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 não são computados para fins de licença prêmio e outras vantagens - L.C. 173/2020.
- As Interrupções de Exercício não devem ser consideradas como ausências dentro desses limites (30 dias até 27/05/2020 ou 25 dias a partir de 01/01/2022).
- Havendo períodos em mais de um vínculo (cargo, função ou contrato), deve-se especificar os períodos correspondentes a cada vínculo e a quantidade total de dias computados em cada um.

3- Usufruto da Licença-Prêmio

- A publicação da autorização de gozo cabe à unidade de exercício.
- O servidor poderá usufruir os períodos adquiridos de acordo com a legislação vigente, respeitando os limites estabelecidos.
- O servidor deverá aguardar a publicação em exercício.
- O gozo deverá ser iniciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação; caso não ocorra nesse período, será necessária nova publicação.

4- Conversão em Pecúnia

- A solicitação deve ser feita via SEI, em “Processo de pagamento de férias e Licença-Prêmio em Pecúnia”, 4 (quatro) meses antes do mês de aniversário.
- Exemplificando: “um servidor que faz aniversário no mês de maio independentemente do dia, deverá requer a conversão em pecúnia até 31 de janeiro do ano a ser considerado” (Comunicado U.C.R.H. n.º 52/2010).
- O órgão de exercício realiza a análise, o superior imediato autoriza e a unidade de exercício é responsável pela publicação no DOESP.
- A conversão em pecúnia segue as regras do Decreto nº 58.542, de 12/11/2012.

5- Servidores Exclusivamente em Cargos Comissionados

- poderão formar períodos aquisitivos de Licença-Prêmio até 29/06/2025.
- Conforme a Lei Complementar nº 1.395/2023 e o Decreto nº 69.655/2025, a partir de 30/06/2025 tais servidores não terão direito a novos blocos, nem à conversão em pecúnia, podendo apenas usufruir, em gozo, os blocos já adquiridos até 29/06/2025, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da L.C. nº 1.395/2023.



- Já os servidores exclusivamente comissionados exonerados “ex officio” a partir de 01/08/2025 poderão requerer a indenização de Licença-Prêmio, observados os critérios do artigo 27, incisos I e II, do Decreto nº 68.742/2024.

6- Servidores da Nova Carreira (L.C. nº 1.374/2022)

- Os servidores que aderiram à nova carreira continuam a fazer jus à Licença-Prêmio, observadas as disposições legais vigentes.

7- Disposições Finais

Exemplos - Certidão de Licença Prêmio

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN



Alimentação Escolar – Prorrogação das inscrições: Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares 2ª Edição

A Coordenadoria de Alimentação Escolar da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Unidades Regionais de Ensino sobre a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares - 2ª Edição até DIA 19/09 ÀS 14h.

"NÃO PERCA A OPORTUNIDADE DE INSCREVER A EQUIPE DA SUA ESCOLA!"

Acesse todas as informações no site do Concurso:

<https://sites.google.com/servidor.educacao.sp.gov.br/concurso-cozinheiras/in%C3%ADcio?authuser=3>

O Concurso é direcionado a todos os(as) cozinheiros(as) escolares que atuam na Alimentação Escolar das escolas estaduais da Rede Estadual de Educação, tanto das



escolas de Gestão Centralizada quanto das escolas de Gestão Descentralizada da alimentação escolar de São Paulo.

Portanto, poderão se inscrever os(as) cozinheiros(as) escolares com: contrato de trabalho ativo com a empresa terceirizada OU servidores estaduais, conhecidos como Agentes de Serviços Escolares (ASE) OU servidores municipais atuantes nas escolas estaduais por meio do sistema descentralizado do PAE.

ETAPAS DO CONCURSO:

- 12/08/2025 a 19/09/2025 (prorrogado)

1. Equipe de cozinheiros(as) e escolas, acesse ao site do Concurso e vejam o Material de Apoio

<https://sites.google.com/servidor.educacao.sp.gov.br/concurso-cozinheiras/material-de-apoio?authuser=3>

2. Escolha ou crie uma receita sustentável, usando os alimentos disponíveis na alimentação escolar e em canteiros, pomar e hortas escolares;

Escolas da Gestão Centralizada podem consultar a lista de ingredientes disponíveis nas escolas no período de setembro a novembro de 2025:

https://docs.google.com/document/d/1aJEuGyaMV9II7iyj8z_YJ4TqRpzZWIPLEub_QaLCss/edit?usp=sharing

Escolas da Gestão Descentralizada podem consultar com o seu Município a lista de ingredientes disponíveis na sua escola.

3. Inscreva essa receita sustentável no Concurso! Não deixei de contar qual a relação da receita com a sustentabilidade ambiental.

Formulário de inscrição: <https://forms.office.com/r/csfkHCw01W>

- 08/09/2025 a 14/11/2025 (10 semanas)



1. Apresente, da forma que achar mais conveniente, a receita aos estudantes da sua escola! Fale sobre ela, o motivo da escolha, seus ingredientes, a importância da sustentabilidade... realize alguma atividade com os estudantes!
2. Prepare a sua receita e oferte em um dia da alimentação escolar. Tire fotos do preparo!
3. Escolas: preparem os estudantes para responder uma avaliação sobre a receita, logo após degustação. Tire fotos da avaliação! Link para avaliação individual dos estudantes será disponibilizado para o e-mail usado na inscrição.

- 29/09/2025 a 24/11/2025

1. Envie os resultados colocando as fotos das preparações e dos estudantes realizando as avaliações no formulário abaixo.

Formulário de envio dos resultados: <https://forms.office.com/r/Kq5ZhcbBAd>

RECONHECIMENTO E PREMIAÇÕES:

Após realização de todas as etapas, os(as) cozinheiros(as) receberão Certificado de Menção Honrosa, na semana de 01/12 a 05/12. Em 10/12, serão divulgadas as receitas selecionadas - 1 por Unidade Regional de Ensino - para homenagem com entrega de medalhas aos cozinheiros e troféus às suas escolas, na capital paulista!

Veja as outras premiações:

A primeira equipe colocada entre as 91 selecionadas ganhará uma experiência ecoturística com atividades relacionadas à natureza, alimentação e sustentabilidade.

Entre os 91 selecionados, as 10 equipes que tiverem as maiores notas serão convidadas a participar de aula show com a chef de cozinha Elisa Fernandes (primeira ganhadora do MasterChef Brasil)!

Serão ofertados ingressos¹ para eventos, exposições e peças de teatro em parceria com a Secretaria da Cultura.

¹A disponibilização dos ingressos está condicionada à quantidade ofertada pelos parceiros culturais e será realizada de acordo com a pontuação final obtida pelas equipes, observando-se os critérios de classificação estabelecidos.

A equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar selecionará 30 receitas, entre as 91 ganhadoras, para compor um e-book sobre alimentação sustentável.

E as 91 receitas vencedoras serão utilizadas como referência para a elaboração de uma revista infantojuvenil sobre alimentação sustentável, a qual servirá como ferramenta pedagógica para ações de educação alimentar e nutricional voltadas aos estudantes da Rede Estadual de Educação.

Mais informações sobre as regras do Concurso estão disponíveis no Edital:

<https://sites.google.com/servidor.educacao.sp.gov.br/concurso-cozinheiras/edital?authuser=3>

E, em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe Organizadora pelo e-mail:

concurso.cozinheiras@educacao.sp.gov.br

2ª EDIÇÃO CONCURSO DE RECEITAS DAS COZINHEIRAS ESCOLARES
ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL

1ª Etapa - Formação das equipes

- Forme uma equipe com até 4 membros (máx) da sua escola
- Criem ou adaptem uma receita que se relacione com ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL
- Envie(m) sua receita com o e-mail da escola até o dia **10/06/2025 (quarta-feira)**, por meio do QR

Código abaixo:

2ª Etapa - Oferta aos estudantes

- Nesta etapa (2025 - 2026), as escolas receberão um kit para apresentar a receita aos estudantes
- Convide-os e incentive para discutir o conteúdo pedagógico relacionado a alimentação sustentável, envolvendo a participação dos alunos (crianças, jovens e adolescentes) presentes em sala de aula
- No mesmo dia da oferta, os alunos poderão avaliar a receita por meio de post-it's ou cartões de avaliação (AEI)

3ª Etapa - Formulário Final

- O formulário final estará disponível até o dia **20/06 - 20/21**, disponível para concluir todas as etapas (não esqueça de incluir os registros de etapa 2, se aplicável, referentes ao resultado que está servindo para o dia **10/06**)

GUIA RÁPIDO PARA O CONCURSO

Exemplo de receita sustentável:
Sorvete de manga com casca

Por que ela é sustentável?

- Substituição de produtos ultraprocessados (como o sorvete de leite)
- Utilização de partes menos aproveitadas do alimento (casca)
- Redução de resíduos e/ou desperdício
- Uso de alimento in natura
- Alimento de qualidade

RECEITAS COZINHEIRAS ESCOLARES

Em caso de dúvidas, entrem em contato conosco pelo e-mail abaixo!

concurso.cozinheiras@educacao.sp.gov.br

ou então, acesse o site oficial do Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares:

<https://sites.google.com/servidor.educacao.sp.gov.br/concurso-cozinheiras/in%C3%AAdicio?authuser=3>



EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – cerimônia de premiação

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas

Data: 09/12/2025, às 8h30

Informações: A cerimônia de premiação do XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor será realizada no dia 09/12/2025, às 8h30, no Auditório do CPOM do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital de Amor.

O evento terá transmissão pelo Canal de Desenvolvimento Profissional 2.

Para mais informações acesse o site do Hospital de Amor.

Em caso de dúvidas escreva para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Curso Ame Sua Mente na Escola - 2ª Edição/2025

Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP que fizerem parte do Quadro de Apoio Escolar (QAE), Quadro da Secretaria da Educação (QSE) e Todos os integrantes do Quadro do Magistério (QM), incluindo todos os servidores afastados em Órgão Central.

Datas: Inscrições até dia 10/09/2025

Informações: O curso será oferecido a distância, no formato de estudos autônomos, por meio da plataforma Thinkific do Instituto Ame Sua Mente. Cursistas que participaram do curso em 2023, 2024 ou na 1ª edição de 2025 e foram aprovados não poderão participar da 2ª edição de 2025, pois o conteúdo é o mesmo.

Quer participar? Consulte as regras e orientações no Regulamento e preencha o formulário de inscrição. Estamos te esperando! Para mais informações, acesse a página do Cardápio Formativo EFAPE: <https://efape.educacao.sp.gov.br/cardapio-formativo/>

Novo Curso no AVA-EFAPE - Curso Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo – 1ª Edição/2025

Apenas para as 100 (cem) Escolas Insritas no Programa



Público-alvo: O curso é voltado aos profissionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que atuam nas 100 escolas participantes do Programa Escola Cívico-Militar, sendo:

- Vice-Diretor
- Coordenador de Gestão Pedagógica
- Coordenador de Gestão Pedagógica Geral
- Coordenador de Gestão Pedagógica por Área do Conhecimento
- Professor de Educação Básica I
- Professor de Educação Básica II
- Professor de Ensino Fundamental e Médio
- Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional
- Coordenador Geral da Unidade Regional de Ensino

Datas: Inscrição de 01/09/2025 até 30/10/2025

Realização de 01/09/2025 até 11/12/2025

Informações: A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da EFAPE, apresenta o Curso Escola Cívico Militar do Estado de São Paulo – 1ª Edição/2025, uma ação formativa destinada aos profissionais que atuam nas escolas participantes do Programa Escola Cívico-Militar.

A formação tem como objetivo apoiar a implementação qualificada do modelo, promovendo o alinhamento institucional e o fortalecimento do trabalho pedagógico e da gestão escolar nas unidades que integram o programa.

Objetivos:

- Estudar o Regimento Interno das Escolas Cívico-Militares (ECIM) como instrumento de gestão e organização institucional.
- Refletir sobre os desafios contemporâneos do ambiente escolar e as relações que se estabelecem no cotidiano das unidades.
- Ampliar a capacidade de diálogo, mediação e ação coordenada entre os diferentes atores da comunidade escolar.
- Promover a convivência escolar pautada no respeito mútuo, proteção e valorização da diversidade.

Planejamento de Aula: Educação de Jovens e Adultos



Público-alvo: Professores que atuam na EJA, CEEJA e Escolas Vinculadas **Datas:** Quinzenal

Informações: Quinzenalmente são ofertados Planejamentos de Aula cuidadosamente pensados à realidade de vocês, com temas relevantes para a atuação junto aos estudantes da EJA, CEEJA e Escolas Vinculadas. Fique de olho!

Planejamento de Aula: Expansão do Ensino Médio Noturno

Público-alvo: Professores com aulas atribuídas na Expansão do Ensino Médio Noturno

Datas: semana de 08/09 a 12/09 e semana de 15/09 a 19/09

Informações: Informamos que, excepcionalmente nas próximas semanas, a oferta do planejamento de aulas para os professores com aulas atribuídas da Expansão do Ensino Médio Noturno seguirá o cronograma abaixo:

- 08/09 a 12/09 – Plataformas: do acesso ao acompanhamento
- 15/09 a 19/09 – Plataforma Expansão Noturno: foco na jornada do estudante Após esse período, a oferta retomará sua periodicidade quinzenal. Destacamos ainda que, embora a oferta de planejamentos de aula para a expansão do ensino médio tenha sido iniciada em 04 de agosto, a partir de outubro haverá reprises das primeiras temáticas desenvolvidas, possibilitando que todos os interessados tenham acesso ao conteúdo.

